

Consulta fiscal: empréstimo de 16 de julho de 1832, denominado “empréstimo de D. Miguel” [Lisboa, Imprensa Nacional, 1850]

João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens
Procurador Geral da Corôa e da Fazenda



Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Satisfazendo ao que me foi ordenado em portaria do ministerio da fazenda, devo emittir o meu parecer acerca do que pelos portadores do emprestimo de 1832, denominado de D. Miguel, foi exposto na recente publicação sob o titulo de—*Emprunt royal de Portugal 1832 — Paris, 1880*—.

Sobre a questão, de que na alludida publicação se trata, já tive occasião de consultar na minha resposta fiscal de 14 de junho de 1877.

Voltarei agora a occupar-me do mesmo assumpto, referindo-me a mais alguns pontos tratados na nova publicação, que não haviam sido adduzidos, e sobre os quaes por isso não versou especialmente aquelle meu parecer.

Não seguirei a ordem d'aquella publicação, nem me occuparei dos muitos assumptos ali confundidos, e completamente estranhos á questão.

Respondo como fiscal para o governo do estado.

I

Exposição dos factos conforme constam dos documentos officiaes

O governo illegitimo que se achava estabelecido em Lisboa em 1832, negociou n'esse anno por contrato de 16 de julho, com os banqueiros de Paris Outrequin e Jauge, um emprestimo de 40.000:000 de francos, valor nominal, com as condições e nos termos que constam do respectivo contrato, que se conserva archivado no ministerio da fazenda, e cujo teor aqui transcrevo para mais clara intelligencia do assumpto. E como se segue:

Contrato feito e concluido entre os abaixo assignados

«S. ex.^a o ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, do reino de Portugal, convencionando em nome de Sua Magestade Fidelissima, por uma parte, e J. F. Outrequin e Jauge, banqueiros em Paris, pela outra.

«Hoje 16 de julho de 1832.

«Pelo decreto de Sua Magestade Fidelissima de 14 de abril ultimo consta que s. ex.^a o ministro e secretario d'es-